

PORTARIA Nº 338 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a decisão nº 008/99 – CDRE, proferida pela Comissão Diretora de Reforma do Estado, do Governo do Estado de Pernambuco, que autorizou a criação de 40 (quarenta) funções gratificadas, sendo 20 (vinte) funções de Inspetor de Trânsito e 20 (vinte) de Inspetor Auxiliar de Trânsito;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação Técnica firmado entre a EMTU/Recife e o DETRAN – PE, datado de 1º de fevereiro de 1999;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna expedida pelo Departamento de Recursos Humanos nº 134/00, bem como os despachos em seu verso;

RESOLVE:

I – Designar os servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria para exercerem a função gratificada de Inspetor de Trânsito – FGG - 1;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo os seus efeitos, para cada funcionário designado, conforme as datas registradas no Anexo Único deste Instrumento;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 outubro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº

/2000

Nome	VIGÊNCIA
Aluísio Rodrigues de Souza	01.02.99
Arlindo Batista da Silva	01.02.99
Clênio Ferrer Pessoa	01.02.99
Ednaldo da Silva Nunes	01.03.99
Edvaldo Soares de Moraes	01.03.99
Edwaldo José da Silva	01.03.99
Ivanildo Nascimento de Lima	01.03.99
Jorge Luiz da Silva	01.02.99
Laurindo Braz de Magalhães Filho	01.02.99
João Carlos Valadares Gaia	01.02.99
Janete Ferreira Cavalcante	01.03.99
Marcos Pires do Nascimento	01.02.99
Marcos Antonio de Moraes	01.05.99
Severino Fernando	01.02.99
Sônia Leal Wanderley	01.02.99
Manazeis Pinheiro da Silva	01.02.99
José Carlos Azevedo de Araújo	01.03.99
Heronides Campelo Correia Filho	01.02.99
Reinaldo Travassos de Arruda	01.05.99
Paulo Ferreira Reis	01.05.99
	01.02.99

6

